



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Danilo Forte

REQUERIMENTO DE Nº DE 2023

(Dep. Danilo Forte)

Aprovado em 23/05/2023 às 19h53min03s - MÉDIA

REQ n.1708/2023

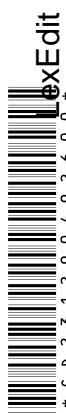
Requer aprovação de Moção de Repúdio a “La Liga” - Federação Espanhola de Futebol, ao seu presidente, Javier Tebas Medrano e a todos os torcedores do Valencia pelos atos racistas contra o jogador brasileiro SR. **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no jogo Valencia X Real Madrid ocorrido no dia 21/05/2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa, Moção de Repúdio a “La Liga” - Federação Espanhola de Futebol, ao seu presidente, Javier Tebas Medrano e a todos os torcedores do Valencia, pelos atos de racismo ocorridos contra o jogador **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR** durante o jogo Valencia X Real Madrid, que ocorreu no dia 21/05/2023, conforme anexo.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Dep. DANILÓ FORTE
UNIÃO/CE



* C D 2 3 1 2 9 0 4 9 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Danilo Forte

**MOÇÃO DE REPÚDIO AOS EPISÓDIOS DE RACISMO CONTRA O JOGADOR
VINICIUS JUNIOR NA ESPANHA**

Esta moção tem por objetivo demonstrar repúdio aos atos racistas reiterados direcionados ao jogador **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, vulgo Vini Júnior, especialmente durante sua participação no jogo entre Real Madrid e Valencia do campeonato espanhol La Liga no último dia 21 de maio de 2023 (domingo). Esta Casa, representativa do povo brasileiro, lamenta profundamente o ocorrido com um dos filhos dessa pátria nacional. Destacamos a nossa indignação e o nosso comprometimento no combate ao crime de racismo, afirmando que iremos cobrar das autoridades governamentais a Federação Internacional de Futebol (FIFA), a Federação Espanhola e LaLiga a tomada de providências necessárias, a fim de punir os perpetradores desse crime repulsivo, discriminatório e nocivo a toda a sociedade. É inadmissível que um atleta como Vini Júnior tão talentoso e que serve de inspiração para tantas pessoas, crianças e jovens, seja alvo de manifestações racistas em um ambiente tão globalizado como o do futebol. O racismo contraria os princípios fundamentais da igualdade, dignidade e respeito, presentes em nossa Constituição e nos tratados internacionais dos quais somos signatários. É dever de todos os cidadãos e instituições lutar incansavelmente contra essa forma abjeta de preconceito, que não encontra lugar em nenhuma sociedade civilizada, visando construir uma convivência mais justa, igualitária e inclusiva para todos. É intolerável que, em pleno século XXI, ainda testemunhemos a qualquer forma de discriminação racial e intolerância no Esporte. É essencial que sejam implementadas políticas eficazes para punir os responsáveis por crimes de racismos e de qualquer outro crime discriminatório e todos os setores democráticos, incluindo o legislativo, o executivo, o judiciário e as entidades esportivas, possam unir forças para combater veemente esse delito bárbaro, pois todos os jogadores merecem serem tratados com dignidade, igualdade e respeito. Instamos ainda, que clubes e federações esportivas, autoridades competentes e a sociedade como um todo trabalhem em conjunto para erradicar esse crime desprezível nos estádios. Pelo lamentável ocorrido, apresentamos a presente Moção de Repúdio que busca transmitir nossa mais profunda solidariedade ao jogador **VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, e a todos os atletas e povos afrodescendentes que diariamente enfrentam essa barbárie de atos racistas, rogando aos nobres parlamentares a aprovação do presente, a fim de que os responsáveis tomem conhecimento da indignação do povo brasileiro e desta Casa Parlamentar.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Dep. DANILÓ FORTE
UNIÃO/CE



* C D 2 3 1 2 9 0 4 9 2 6 0 0 * LexEdit